



2º TRIMESTRE 2019

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO **ZONA CENTRAL** DO CONCELHO DE PESO DA RÉGUA

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Grupo	Parâmetro	Unidades	Previstas	Realizadas (%)	Mín	Máx	VP	Cumprimento (%)
Controlo de Rotina I								
CR1	Escherichia coli	ufc/100ml	9	100	0	0	0	100
CR1	Cloro Residual Livre	mg/l Cl	9	100	0,3	0,70	---	---
CR1	Bactérias coliformes	ufc/100ml	9	100	0	0	0	100
Controlo de Rotina II								
CR2	Alumínio	ug/l Al	5	100	117,8	33,2	200	100
CR2	Cheiro	Factor de diluição	5	100	<1	<1	3	100
CR2	Clostridium perfringens	ufc/100ml	5	100	0	0	0	100
CR2	Colónias a 22°C	ufc/ml	5	100	0	22	---	---
CR2	Colónias a 37°C	ufc/ml	5	100	0	15	---	---
CR2	Condutividade Eléctrica	uS/cm a 20°C	5	100	62	194	2500	100
CR2	Cor	mg/l escala Pt-Co	5	100	<3,0	<3,0	20	100
CR2	Ferro	ug/l Fe	5	100	<60	<60	200	100
CR2	Manganês	ug/l Mn	5	100	<0,5	1,1	50	100
CR2	pH	Escala Sorensen	5	100	7,6	6,5	6,5 - 9,4	100
CR2	Sabor	Factor de diluição	5	100	<1	<1	3	100
CR2	Turvação	NTU	5	100	<1,0	<1,0	4	100

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: **Zona Central**

O presidente: **José Manuel Gonçalves**

Data da publicação: **21 de agosto de 2019**